

vila pavão, 03 de junho de 2020

DE: Presidência
PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo: 31/2020

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 22/2020

Autoriza pagamento indenizatório a empresa CENTROESTE TRANSPORTES LTDA - CNPJ N° 10.543.319/0001-17, referente à prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento de saúde, durante a vigência do contrato nº 020/2018, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Remeter às Comissões Competentes

Ação: Remetido

Complemento:

Providências: Para Análise e Parecer

Stefania
Assistente Legislativo